

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>248231</u>
Classificação <u>06.03.02.1.1</u>
Data <u>08.02.18</u>



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

19/2/08

Machado

Requerimento n.º 251/X (3ª) - AC
(15-02-2008)

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAPLEN*

Assunto: Actividades ilegais da CIA em Portugal

08.02.18

Apresentado por: Deputado Jorge Machado (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Desde Junho de 2005 que o PCP tem vindo a denunciar, por via de diferentes requerimentos, a utilização por parte da CIA do nosso espaço aéreo.

Não obstante termos fornecido uma lista exaustiva de aviões e empresas fantasma, suspeitas de estarem associadas à CIA e ao método das "rendições extraordinárias", não obtivemos os esclarecimentos minimamente necessários sobre a utilização do nosso espaço aéreo, nem tão pouco fomos esclarecidos sobre as medidas de fiscalização que foram ou não realizadas.

Importa apurar se a CIA continua a utilizar o nosso espaço aéreo para transportar prisioneiros, ilegalmente detidos, para Guantanamo, onde são sujeitos a brutais torturas e lhes são negados os mais elementares Direitos Humanos.

Assim ao abrigo do disposto na alínea e) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e), do artigo 4º do Regimento República, requero a NAV e ao INAC o envio dos seguintes dados:

- Lista completa dos aviões que, desde Junho de 2005 até a presente data, tivera como destino ou origem Guantanamo (MUGM).
- Matrículas e nome das empresas titulares dos aviões acima referidos.
- Lista dos aviões que tendo como origem ou destino Guantanamo foram fiscalizados pelas autoridades Portuguesas.

O Deputado

Jorge Machado
(Jorge Machado)

